



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFI-2022/00078**

Bento Gonçalves, 18 de outubro de 2022.

**A Sua Excelência o Senhor  
Diogo Segabinazzi Siqueira  
Prefeito Municipal  
Gabinete do Prefeito**

**Assunto:** Encaminhamento Pedido de Informação nº 107/2022.

**Senhor Prefeito,**

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a Vossa Excelência cópia do **Pedido de Informação nº 107/2022**, de autoria do **Vereador Idasir dos Santos - MDB**, para as providências cabíveis.

Outrossim, solicitamos que seja observado o prazo estabelecido no Art. 57, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Ao responder, favor mencionar o número deste ofício.

Atenciosamente,

Rafael Pasqualotto  
Presidente



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.  
Documento Nº: 8812-9608 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.bentogoncalves.rs.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=8812-9608>

*Classif. documental* | 01.01.01.01

SIGA ➔



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário  
Câmara Municipal  
De Bento Gonçalves  
Autor: **VEREADOR IDASIR DOS SANTOS**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
PROTOCOLO N° 107  
DE 14.10.2022  
ÀS 14:35 HORAS  


## PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Solicita ao Executivo Municipal através da Secretaria competente, que informe a este vereador quando será repassado o reajuste no piso salarial as agentes de saúde, em adequação a lei federal 89-02/2022.

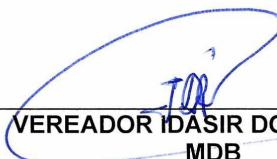
## JUSTIFICATIVA

Através do presente pedido, o vereador tem por finalidade atender a demanda destes profissionais, que conforme alegam não terem recebido a reposição do piso no Município de Bento Gonçalves.

O primeiro, Projeto de Lei nº 089-02/2022, que garante, no âmbito municipal, novo piso salarial aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias. A proposta equipara os vencimentos das categorias ao que prevê a Emenda Constitucional nº 120/2022, garantindo aos profissionais um reajuste de 56,4%. O piso que era R\$ 1550,00, vai a R\$ 2424,00, o equivalente a dois salários mínimos. Os recursos para o aumento serão repassados pelo Governo Federal à administração municipal.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala da Sessões Fernando Ferrari, 13 de Outubro de 2022

  
**VEREADOR IDASIR DOS SANTOS**  
MDB

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342  
Fone: 54 2105.9700 – E-mail: [camarabento@camarabento.rs.gov.br](mailto:camarabento@camarabento.rs.gov.br)



Autenticado digitalmente por LIANA ANTÔNIA ANSELMI GALVAGNI.  
Documento N°: 8812.58733-2676 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.bentogoncalves.rs.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=8812.58733-2676>



SIGA 